



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2018

ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010084-49.2016.8.16.0173

2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR

Maringá/PR (sede) – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 1310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa, de informações prestadas por credores e da análise da movimentação processual.

1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	23/08/2016	Pedido de recuperação judicial
33	13/09/2016	Deferimento do processamento
41	13/09/2016	Aceite da nomeação da Administradora Judicial
	28/09/2016	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
81	05/10/2016	Relatório inicial e 1º Relatório mensal de atividades
	19/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências de créditos
106	27/10/2016	2º Relatório Mensal de Atividades
112	09/11/2016	Apresentação do plano de recuperação judicial
139	29/11/2016	3º Relatório Mensal de Atividades
173	21/12/2016	4º Relatório Mensal de Atividades
195	16/01/2017	Relação de credores da Administradora Judicial
217	30/01/2017	5º Relatório Mensal de Atividades
	24/02/2017	Veiculação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
	24/02/2017	Veiculação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)

Maringá/PR (sede) – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
 São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 1310-300. +55 11 2847-4958
www.valorconsultores.com.br

261	27/02/2017	6º Relatório Mensal de Atividades
	14/03/2017	Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
275	30/03/2017	7º Relatório mensal de atividades
	11/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
277	30/03/2017	Requerimento AJ para convocação de AGC
279	05/04/2017	Decisão judicial de convocação da AGC e demais providências
299	06/04/2017	Edital de intimação dos credores
321	19/04/2017	Recuperanda comprova publicação edital do art. 36 (“edital da AGC”) em jornais locais
327.2	24/04/2017	Veiculação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) –DJe
328	27/04/2017	8º RMA
343	11/05/2017	Retificação da relação de credores – decisão de impugnação crédito nº 4380-21.2017.8.16.0173
362	17/05/2017	9º RMA
	19/05/2017	Assembleia Geral de Credores, primeira convocação.
369	25/05/2017	Decisão de homologação do plano de recuperação judicial
430	30/06/2017	10º RMA
450	31/07/2017	11º RMA
462	31/08/2017	12º RMA
469	29/09/2017	13º RMA
472	31/10/2017	14º RMA
505	29/11/2017	15º RMA
518	22/12/2017	16º RMA
548	31/01/2018	17º RMA

Eventos futuros

25/05/2019	Encerramento da recuperação judicial após o período de supervisão judicial (art. 61)
------------	--

2 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A Recuperanda apresentou, tempestivamente, na data de 09/11/2016, o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e de Avaliação dos Bens e Ativos do Devedor (mov.



112), cumprindo o contido no art. 53 da LRE e no item 7 da decisão de mov. 33, a qual deferiu o processamento da recuperação judicial.

As informações sobre a relação de credores confeccionadas pela AJ e sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, em atendimento ao art. 7º, § 2º da LRE (relação de credores) e ao art. 53, parágrafo único da LRE (aviso de apresentação do plano), respectivamente, já foram devidamente veiculadas em edital no DJe/TJPR edição n. 1917, na data de 24/02/2017. Dessa forma, o prazo de 30 dias úteis para objeção ao plano findou-se em 11/04/2017.

Considerando que houve objeção de credores ao plano de recuperação, nos termos do art. 56 da LRE, foi convocada Assembleia Geral de Credores, (i) 1ª convocação: 19/05/2017, às 14h e (ii) 2ª convocação: 26/05/2017, às 14h, ambas no Centro de Eventos do Hotel Caiuá, Av. Presidente Castelo Branco, nº 3.475, Umuarama/PR (cf. decisão de seq. 279 e edital do art. 36 da LRE veiculado no DJe/TJPR em 24/04/2017, edição nº 2015).

A Assembleia Geral de Credores foi instalada em 1ª convocação, em 19/05/2017, declarada aberta a AGC, o plano foi apresentado pela Recuperanda e posto em votação. Nas classes I e IV houve aprovação no critério quantitativo (cabeça) por 100% dos credores de cada classe. Na classe III, houve aprovação no critério qualitativo (valor), por 71,81% do crédito, e rejeição no critério quantitativo (cabeça),

representado por 60% dos presentes. A ata da AGC foi juntada aos autos em 22/05/2017, seq. 362, juntamente com a planilha de voto e lista de presença.

A Recuperanda requereu a dispensa de apresentação de certidões e a concessão de recuperação judicial por *cram down*, cf. seq. 367.

Em 25/05/2017, a recuperação judicial foi concedida à Recuperanda, na forma do art. 58, §§ 1º e 2º, sendo dispensada a apresentação de certidões de regularidade fiscal.

3 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS RELEVANTES

A Recuperanda mantinha “base” locada em Umuarama - PR porém a Recuperanda informou que devido à divergências com o proprietário do imóvel a “base” de Umuarama – PR deverá retornar para o local original situado na Rua Naga s/n, Parque Industrial II, o que provavelmente deverá ocorrer em março de 2018.

A Recuperanda informou que planeja locar um novo imóvel para a unidade de Araucária – PR, visando a distribuição na região.

Quanto a abrupta queda do faturamento a Recuperanda apontou também, fator relativo a alteração nas regras de vendas pela ANP que impediu a venda do produto/álcool para empresas "congêneres" ou



seja, para outras distribuidoras, e que tal fator impactou seu volume de vendas. Que também as constantes elevações no preço impactaram nas vendas e que a regra da ANP que impediu a venda para 'congêneres' é temporária e a condição deve retomar a normalidade até junho de 2018.

Durante a reunião com a AJ a Recuperanda informou não ter feito corte de funcionários, mantendo ainda 08 (oito) empregos diretos.

4 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As Recuperandas não apresentaram à AJ os balancetes referentes ao mês de dezembro na data estabelecida no cronograma de trabalho acordado junto à AJ. Sendo assim, fica prejudicada a análise das informações financeiras neste RMA. As informações referentes ao balancete do mês de dezembro constarão no RMA seguinte.

5. VISITA DA AJ ÀS INSTALAÇÕES DA RECUPERANDA

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRE) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Nessas visitas a AJ reúne-se com os gestores e consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades *in loco*. Na visita realizada no dia 15/02/2018, à sede, foi possível constatar que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente, conforme se pode constatar das fotos em anexo.

